



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a prestação de Serviços Técnicos profissionais de disponibilização do site para a emissão e controle de NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS, conforme especificado abaixo:

- Disponibilização do site de NFSe para a Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Capacitação de Funcionário da Prefeitura para a utilização do sistema;
- Suporte técnico, acesso remoto e chat para usuários da Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, com início em 02 de agosto de 2017 e término em 31 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor total do contrato é de **R\$5.800,00(cinco mil e oitocentos reais)**, a serem pagos da seguinte forma: Implantação e Treinamento no valor de R\$1.000,00(hum mil reais), e, 12(doze) parcelas iguais mensais no valor de R\$400,00(quatrocentos reais),

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 2.3.0.04.129.006.2.0025 Manutenção Serviço Tributação - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai - MG, 02 de agosto de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 02 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação